



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **09/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de peças originais e novas (ABNT NBR 15296), tendo como base a tabela das montadoras/fabricantes e/ou de qualidade similar ou superior, para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e média que pertencem a frota oficial do Município de Lidianópolis.** O valor total da licitação é de **R\$ 514.000,00 (Quinhentos e quatorze mil reais)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **09/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo, sendo recarga de botijão de 13kg, recarga de cilindro de 45 kg e vasilhame tipo botijão de 13kg, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 41.359,42 (Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA CONCORRENCIA
E ITENS COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **10/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de postes ornamentais e kit manutenção, visando atender a demanda da Secretaria de obras e de urbanismo do município de Lidianópolis, conforme especificações técnicas**. O valor total da licitação é de **R\$ 235.314,17 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e dezessete centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
26/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4985/2024 de 20/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.453.0027.2.128.	TRANSPORTE MUNICIPAL	
486 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00
487 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.600,00
Total Suplementação:		84.500,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.129.	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
511 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
543 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
578 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
26/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

650 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:		84.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 20 de agosto de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Processo Seletivo Simplificado n.º 105/2024 Gabarito

O Prefeito do Município Sr. Aduino Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, o **GABARITO** do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico (a). termos:

GABARITO PROVA FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05
B	C	B	B	A

06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	x	D	x	B	D	D	C	B

16	17	18	19	20
C	A	C	C	D

X = Questão anulada.

DOS RECURSOS: Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar. Os recursos deverão ser feitos por escrito, pelo próprio candidato, e encaminhados para o email: processoseletivolidianopolis@gmail.com, onde o requerimento deverá ser anexado em um único arquivo, não serão consideradas reclamações verbais. Os recursos serão analisados pela Comissão, formalmente designada, que emitirá Parecer conclusivo. Após análise dos recursos as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.lidianopolis.pr.gov.br.

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICAÇÃO
CNPJ: 15.245.069/0001-52

OBJETO: Aquisição de biodigestor seguindo requisitos técnicos, conforme instrumento de repasse nº 4113304/2023, do programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", objetivando atender as demandas do município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR - Telefone: 043 3473-1238

NOME: _____

ASSINATURA: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 105/2024 CARGO FARMACÊUTICO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES SEGUINTE:

1. Aguarde autorização para iniciar a prova.
2. Este CADERNO DE QUESTÕES contém 20 questões numeradas de 01 a 20, dispostas da seguinte maneira: questões do número 01 a 05 são da área de Conhecimentos Gerais, questões do número 06 a 20 são da área de Conhecimentos Específicos.
3. Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 (quatro) opções. Apenas 1 (uma) responde corretamente à questão.
4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras, celulares, tablets, notebooks e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
5. Deverá permanecer em cima da carteira somente caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento de identificação devendo guardar qualquer outro objeto embaixo da carteira.
6. A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.
7. O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais, será excluído do Processo Seletivo.
8. Não será permitido consumo de alimentos no local da prova.
9. Será permitido sair da sala para uso do banheiro.
10. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
11. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
12. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
13. O tempo total disponível para a realização desta prova mais o preenchimento do CARTÃO – RESPOSTA é de **3 (três) horas**.
14. Não haverá tempo adicional para o preenchimento do cartão-resposta.
15. Não será permitido em nenhuma hipótese o candidato levar o caderno de prova, podendo destacar apenas o rascunho no campo indicado neste caderno de prova.
16. Os candidatos poderão entregar a prova e o cartão-resposta e deixar o local de prova somente após decorridas uma hora do início da aplicação.
17. Os 3 últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a ata.

Lidianópolis, 25 de Agosto 2024.

-----corte aqui-----

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR - Telefone: 043 3473-1238

CONHECIMENTOS GERAIS

Questões do 01 ao 05

QUESTÃO 01 – O som dos tiros e a visão de um líder político caindo no chão ecoavam traumas históricos profundos. Esse ataque destaca a constante ameaça que paira sobre aqueles que ocupam ou aspiram cargos nos EUA

Qual evento recente trouxe à tona a questão de violência nos estados unidos?

- A) O impeachment do presidente Joe Biden
- B) A tentativa de assassinato de Donald Trump durante um comício de campanha
- C) A renúncia de um membro do congresso
- D) A aprovação de uma nova emenda constitucional

QUESTÃO 02 - Com o lançamento do Estado de Insegurança alimentar Mundial (SOFI 2024, foram também atualizados os dados globais da fome. Não houve grande progresso em âmbito mundial: estima-se que 733 milhões de pessoas no mundo estavam em situação de fome em 2023, praticamente o mesmo número apontado na edição 2022: 735 milhões de pessoas

Fonte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mapa-da-fome-da-onu-inseguranca-alimentar-severa-cai-85-no-brasil-em-2023>

Em quais regiões a fome aumentou de 2022 a 2023?

- A) África Ocidental e América Latina
- B) Ásia Oriental e Europa
- C) Ásia Ocidental, Caribe e várias sub-regiões africanas
- D) América do Norte e Oceania

QUESTÃO 03 – O dia da Consciência Negra é comemorado no Brasil no dia 20 de novembro, pois esta data é atribuída

- A) ao dia em que a Princesa Isabel sancionou a lei que pôs fim à escravidão.
- B) à morte de Zumbi dos Palmares, líder do maior quilombo do período colonial.
- C) ao dia em que milhares de escravos chegaram ao Brasil na época da monarquia.
- D) ao dia em que o primeiro escravo fugiu da escravidão.

QUESTÃO 04 - O Brasil é o maior país da América do Sul, com um território que se estende por cerca de 47% da porção centro-oriental do continente sul-americano. Banhado a leste pelo oceano Atlântico, o Brasil possui 23.102 km de fronteiras, sendo 15.735 km terrestres e 7.367 km marítimas. Todos os países da América do Sul fazem fronteira com o Brasil, com exceção de:

- A) Argentina e Paraguai.
- B) Chile e Equador.
- C) Equador e Peru.
- D) Chile e Bolívia.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR - Telefone: 043 3473-1238

QUESTÃO 05 - São características do bioma Amazônia:

- A) Quente e úmido.
- B) Quente e seco.
- C) Frio e úmido.
- D) Frio e seco

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questões do 06 ao 20

QUESTÃO 06- A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename é um importante instrumento orientador do uso de medicamentos e insumos no SUS, o REMUME seria?

- A) Relação Nacional de Insumos
- B) Relação Municipal de Medicamentos
- C) Relatório Municipal de Medicamentos
- D) Relatório de Medicamentos e Insumos Nacional

QUESTÃO 07- Em relação aos períodos máximos de tratamento previstos para medicamentos sujeitos ao controle da Portaria SVS/MS nº 344/98, o medicamento fenitoína pode ser prescrito para o tratamento de quantos dias?

- A) 180 dias
- B) 30 dias
- C) 60 dias
- D) 240 dias

QUESTÃO 08- Quanto ao armazenamento da insulina após aberta deve ser:

- A) Armazenada na geladeira entre -1º C e 2ºC
- B) Armazenada no freezer
- C) À temperatura ambiente entre 15º C e 30º C
- D) À temperatura ambiente acima de 30º C

QUESTÃO 09- (JOTA - 2017 - Prefeitura de Pindorama/SP - Farmacêutico) - Dentre os fármacos abaixo, qual NÃO necessita da apresentação de receituário de controle especial no momento da dispensação do mesmo.

- A) Fluoxetina
- B) Paroxetina
- C) Tioridazina
- D) Prometazina

QUESTÃO 10- São exemplos de substâncias alucinógenas:

- A) Anfetaminas.
- B) Etanol.
- C) Maconha.
- D) Morfina.

QUESTÃO 11 - Em relação aos benzodiazepínicos e barbitúricos, é correto afirmar:

- A) Quando utilizados no tratamento da ansiedade ou dos distúrbios do sono, os sedativo-hipnóticos são, habitualmente, administrados por via intravenosa.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR - Telefone: 043 3473-1238

- B) Os barbitúricos são habitualmente absorvidos com muita rapidez para o sangue após administração oral.
- C) A absorção oral dos benzodiazepínicos independe de fatores como a lipossolubilidade.
- D) A fenitoína é um exemplo de droga destes grupos.

QUESTÃO 12- As Políticas de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no Brasil estabelecem a atualização e a implementação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica e como medida indispensável para o uso racional de medicamentos no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). A seleção dos medicamentos da RENAME baseia-se nas prioridades nacionais de saúde, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos segundo a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Com base na RENAME, estados e municípios constroem sua própria relação de medicamentos.

Ministério da Saúde . Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
Relação nacional de medicamentos essenciais: RENAME. 7 ed. Brasília, 2010. Disponível em: .
Acesso em: 29 jul. 2013.

A respeito da RENAME, assinale à opção correta.

- A) Os medicamentos essenciais visam à promoção do consumo, do acesso e do uso racional de medicamentos considerados indispensáveis pela população.
- B) Os medicamentos para uso ambulatorial no SUS devem ser adquiridos de laboratórios públicos e a RENAME serve como orientação para os medicamentos que devem ser produzidos com prioridade no Brasil.
- C) Os medicamentos presentes na RENAME são usados no âmbito do SUS e têm caráter obrigatório para a seleção de medicamentos que constam nas listas estaduais e municipais de medicamentos essenciais.
- D) Os medicamentos essenciais são necessários para a efetiva política de medicamentos, e são definidos pela OMS como aqueles que servem para satisfazer às necessidades de atenção à saúde da maioria da população.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR - Telefone: 043 3473-1238

QUESTÃO 13- A melhor metodologia para evitar o vencimento do prazo de validade de medicamentos em uma farmácia é:

- A) a realização de compras espaçadas.
- B) a diminuição no volume de compras.
- C) o uso de Curva ABC.
- D) o uso da estratégia PEPS/PVPS.

QUESTÃO 14 – Marque a opção que descreve, corretamente, o Procedimento Operacional Padrão (POP).

- A) Conjunto de procedimentos para a realização de determinada operação, obedecendo a técnicas, normas e especificações
- B) Todas as operações envolvidas no preparo de determinado produto farmacêutico
- C) Procedimentos escritos e autorizados que dão instruções detalhadas para operações específicas na produção de um produto farmacêutico e outras atividades de natureza geral
- D) Qualquer produto que tenha passado por todas as etapas de produção sem incluir o processo de embalagem.

QUESTÃO 15 – Alguns fatores interferem na estabilidade dos medicamentos, são eles:

- A) pH, temperatura e ventilação;
- B) Umidade, temperatura e iluminação;
- C) Iluminação, pressão, temperatura;
- D) pH, pressão e umidade;

QUESTÃO 16 – (SIGHA Concursos - 2016 - Prefeitura de São José das Palmeiras/PR - Farmacêutico) - É um exemplo de Cefalosporina de 1ª geração:

- A) Dexclorfeniramina;
- B) Ceftriaxona;
- C) Cefalexina;
- D) Paracetamol;

QUESTÃO 17 - O efeito de primeira passagem de um fármaco acarreta:

- A) Redução considerável da biodisponibilidade.
- B) Aumento no volume de distribuição
- C) Expressão aumentada de proteínas transportadoras
- D) Alteração na velocidade de administração



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR - Telefone: 043 3473-1238

QUESTÃO 18- É um requisito necessário para a entrega de medicamentos, considerando as especificações técnicas descritas no processo de aquisição:

- A) para os medicamentos importados, estes deverão apresentar rótulos e bulas no idioma de origem do fabricante, com tradução juramentada para o Português.
- B) os medicamentos deverão ser entregues contendo em sua unidade de acondicionamento primário o número de lote, data de validade, concentração do fármaco e farmacêutico responsável.
- C) os medicamentos deverão ser entregues separados por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.
- D) os comprimidos deverão ser entregues em envelopes ou "blisters".

QUESTÃO 19 - (JOTA - 2017 - Prefeitura de Pindorama/SP - Farmacêutico) - A RENAME é a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, nela se encontra os medicamentos para tratar as doenças mais comuns. A respeito dessa relação, assinale a alternativa onde contenha um medicamento que faça parte da RENAME:

- A) Acebrofilina
- B) Nimesulida
- C) Sinvastatina
- D) Anfetamina

QUESTÃO 20 - São desvantagens da via de administração oral exceto:

- A) Efeito de primeira passagem
- B) Dificuldade de deglutição
- C) Inativação no trato gastrointestinal
- D) Mais segura



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3532

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **11/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá reabertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vidraçaria com fornecimento de matéria prima, visando a manutenção dos prédios públicos do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 180.480,11 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal